

ATO ADMINISTRATIVO N° 267/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2021.7.00164, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO PÓS MORTE, concedido em caráter vitalício, por meio do Ato Administrativo nº 234/2016/MTPREV, de 09.08.2016, publicado no Diário Oficial nº 26836, de mesma data, a Srª. MEIRE COELHO DOS SANTOS, RG nº. 0950048-0/SSP-MT, e o CPF nº 002.461.431-93, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. ARNALDO GOMES DA SILVA, ocorrido em 09.12.2013, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais. nesta Capital.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd3efc6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar